



APROVADO em único discussão

Por _____
Sala das Sessões, 10 de junho de 25

Vantini
Presidente

Com 13 votos a favor e com — Votos contra
AR carlinhos

INDICAÇÃO: 23 / 25



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48159
Correspondência Recebida
Em 10/06/25
Ass. 16h17 Hs e 13h17 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretário Municipal de Obras que seja realizada a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ipiranga, localizada no bairro Morro São Sebastião, sendo o primeiro em frente ao número 65 e o segundo aproximadamente 120 metros abaixo deste ponto.

Justificativa:

A presente indicação atende a uma solicitação recorrente dos moradores da região, que têm manifestado grande preocupação com o excesso de velocidade de veículos que trafegam pela via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e principalmente de crianças e idosos que circulam pelo local. A Rua Ipiranga possui trechos com declives acentuados, o que favorece a alta velocidade dos automóveis, aumentando o risco de acidentes. A instalação dos redutores de velocidade visa promover maior segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos moradores. Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal, solicitamos a adoção desta medida em caráter de urgência, em benefício da coletividade.

Sala de Sessões, 10 de Junho de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534
653
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2025.06.10 12:57:19 -03'00'
Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB